

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DA DELIVRE

Por meio do presente instrumento são estabelecidos os termos e as condições gerais para a contratação da **Softpixel**, para licenciamento da plataforma **Delivre**, sendo a adesão integral pelo Estabelecimento a este instrumento condição essencial para a prestação dos serviços aqui descritos pela Softpixel.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e as expressões abaixo, quando iniciados em letra maiúscula nestes **Termos e Condições ou no Contrato**, no singular ou no plural, no masculino ou no feminino, terão os significados que lhes são indicados a seguir:

Delivre: Marca criada para comercializar as plataformas aqui denominadas como Aplicativo Delivery, Site delivery e Cardapi.us pela empresa Softpixel, com sede e domicílio à Rua 18-B-45-Sala 01, Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ. CEP: 27.260-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.062.734/0001-63.

Aplicativo Delivery: Aplicativo delivery personalizado com nome e informações do Restaurante desenvolvido pelo Delivre disponibilizado para Android e iOS para receber pedidos.

Site Delivery: Site Web personalizado com nome e informações do Restaurante desenvolvido pelo Delivre para receber pedidos.

Cardapi.us: Site Web desenvolvido pelo Delivre para receber pedidos via WhatsApp.

Cardápio: Relação de pratos, bebidas e demais produtos comercializados pelo Restaurante aos Clientes Finais, contendo o preço individualizado de cada um deles.

Cliente Final: Consumidores do Restaurante que realizam pedidos por meio do Site, do Aplicativo ou Cardapi.us.

Contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia e Licenciamento de Software assinado entre o Softpixel-Delivre e o Estabelecimento para a prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições pelo Delivre ao Estabelecimento, incluindo todos os seus anexos, por meio do qual o

Estabelecimento manifesta a sua expressa concordância, sem quaisquer reservas ou ressalvas, com estes Termos e Condições.

Contratado: Termo usado para referenciar a empresa Softpixel ou a marca Delivre.

Contratante: Termo usado para referenciar o restaurante, como sendo o contratante da solução Delivre.

Painel Administrativo: Sistema online criado pela Softpixel com acesso pelo link (<https://delivery.srv.br/login>) para gestão das configurações do Restaurante e recebimento dos pedidos pelo Aplicativo Delivery e Site delivery e que é disponibilizado ao contratante com login e senha.

Sistema Delivre: Software instalado na máquina de operação do Estabelecimento para receber e imprimir os pedidos vindos do Aplicativo Delivery e Site delivery licenciados pela Softpixel.

Licença de uso: Termo usado para descrever a liberação da plataforma Delivre para uso do Estabelecimento por meio de assinatura com pagamento mensal.

Produto Restrito: Bebidas alcoólicas ou quaisquer outros produtos cujo consumo possua restrições de idade ou outras restrições, nos termos da legislação aplicável.

Pagamentos na Entrega: Tem o significado previsto na Cláusula 4.5 abaixo.

Pagamentos Online: Tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo.

Mensalidade: Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 (ii) abaixo.

Adesão: Tem o significado previsto na Cláusula 5.1 (i) abaixo.

2. OBJETO

2.1. De acordo com estes Termos e Condições, o Delivre licenciará ao Estabelecimento o uso das plataformas criadas pela Softpixel, podendo ser o Site delivery, Cardapi.us e o Aplicativo delivery, de acordo com a escolha da contratante.

2.2. Planos de Contratação. Para o licenciamento das plataformas, o Estabelecimento deverá optar, na assinatura do Contrato, por um dentre os planos de contratação do Delivre detalhados Anexo 1 deste Termos e Condições (“Planos de Contratação”).

2.2.1 O Estabelecimento reconhece e concorda, ainda, que o Anexo 1 poderá ser alterado pelo Delivre, a qualquer momento, para inclusão de novos Planos de Contratação e/ou para alteração ou descontinuidade de Planos de Contratação então vigentes, mediante o envio de simples e-mail ou notificação ao Estabelecimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que a nova versão do Anexo 1 entrar em vigor.

2.2.2. Na hipótese de o Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento na assinatura do Contrato ser alterado e/ou descontinuado pelo Delivre, as Partes deverão emendar seus melhores esforços para, no prazo de 30 (trinta) dias a que se refere a Cláusula 2.2.1 acima, negociarem a assinatura de um novo Contrato, mediante a escolha de um novo Plano de Contratação pelo Estabelecimento. Caso as Partes não cheguem a um consenso quanto ao novo Plano de Contratação a ser adotado pelo Estabelecimento e à respectiva Remuneração do Delivre no prazo previsto nesta Cláusula 2.2.2, o Contrato será considerado rescindido de pleno direito na data do término de referido prazo, sem que seja devida qualquer indenização ou outro pagamento pelo Delivre ao Estabelecimento.

2.2.3. Caso o Estabelecimento deseje alterar o seu Plano de Contratação e o Delivre, a seu único e exclusivo critério, concorde com essa alteração, as Partes deverão assinar um novo Contrato, o qual deverá conter, dentre outras informações, o novo Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento e a respectiva Remuneração do Delivre.

2.3. Adesão a estes Termos e Condições. Como condição essencial e indispensável para a licença de uso das plataformas Delivre, o Estabelecimento se compromete, por meio da assinatura do Contrato, a cumprir integralmente as suas obrigações previstas nestes Termos e Condições.

3. APLICATIVO DELIVERY, SITE DELIVERY, CARDAPI.US E INFORMAÇÕES DO RESTAURANTE E CARDÁPIO

3.1. Aplicativo Delivery e Site delivery. No prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento pelo Delivre da totalidade das informações que razoavelmente solicitar do Estabelecimento (como, por exemplo, informações a respeito do nome, da marca, do endereço, e do Cardápio do Estabelecimento), o Delivre desenvolverá e disponibilizará a solução contratada, podendo ser, o aplicativo delivery e site delivery do Estabelecimento.

3.1.1 O cardapi.us será liberado mediante a confirmação do pagamento online. Exclusivamente nessa plataforma, o Delivre apenas libera o login e senha para uso do cardápio online, não tendo a obrigação de efetuar o cadastro das informações do Estabelecimento.

3.1.2 O Delivre disponibilizará ao Estabelecimento uma ferramenta para gestão de seu aplicativo, site ou cardápio online, por meio dos quais o Estabelecimento poderá divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu cardápio, dados cadastrais e operacionais, bem como obter relatórios de vendas e demais informações da loja. Esse espaço será o Painel Administrativo com login e senha específico para a loja.

3.1.3 O Delivre também disponibilizará para os clientes que usam o Aplicativo delivery ou Site delivery, o Sistema Delivre que será instalado na máquina do Estabelecimento para receber os pedidos e também imprimir.

3.1.4 O acesso do Estabelecimento ao Painel Administrativo será realizado por meio de nome de usuário e senha fornecidos pelo Delivre, os quais são de uso pessoal e intransferível. O Estabelecimento, por meio da assinatura do Contrato, (a) assume a obrigação de tomar todas as providências necessárias ou úteis para manutenção do sigilo das informações referidas nesta Cláusula, sendo vedado o fornecimento de referidas informações a quaisquer terceiros não autorizados, por escrito, pelo Delivre; e (b) reconhece que será o único responsável por todo e qualquer acesso ao Painel Administrativo por meio do seu nome de usuário e da sua senha.

3.2. Informações do Restaurante. O Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por todas e quaisquer informações a respeito de suas atividades, especialmente, mas sem limitação, do seu Cardápio, que venham a ser por ele incluídas ou disponibilizadas ao Delivre para inclusão no Painel Administrativo.

3.2.1. Após o desenvolvimento e a disponibilização do Aplicativo delivery, Site delivery e Cardapi.us para o Estabelecimento, caberá exclusivamente ao Estabelecimento, por meio do Painel Administrativo, manter as Informações do Estabelecimento a todo tempo atualizadas. Não obstante, o Delivre poderá, a seu exclusivo critério, auxiliar o Estabelecimento na atualização das Informações do Restaurante, sendo que o Estabelecimento reconhece que esse serviço poderá ser cobrado pelo Delivre, o que deverá ser acordado, por escrito, entre o Delivre e o Estabelecimento.

3.2.2. O Estabelecimento reconhece e concorda que não poderá disponibilizar aos Clientes Finais, ainda que apenas na seção de descrição do estabelecimento, o número de telefone ou email do Delivre, exceto se expressamente autorizado pelo Delivre, esse contato é único e exclusivo para atender aos clientes do Delivre.

3.3. Informações sobre Alergênicos. O Estabelecimento declara que as Informações do Estabelecimento são verdadeiras e compromete-se a mantê-las a todo tempo atualizadas e em estrita observância à legislação aplicável, incluindo, sem limitação, à legislação consumerista com relação à disponibilização de informações a respeito de ingredientes que possam causar reações alérgicas (“Informações sobre Alergênicos”).

3.3.1. As Informações sobre Alergênicos relativas aos produtos comercializados pelo Estabelecimento deverão ser por ele incluídas com destaque no Cardápio e mantidas a todo tempo atualizadas. O Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por fornecer as Informações sobre Alergênicos e por confirmar que o Cardápio contém referidas informações corretas.

3.3.2. O Estabelecimento reconhece e concorda que a segurança dos Clientes Finais é essencial. Caso o Delivre entenda, a seu exclusivo critério, que a conduta do Estabelecimento oferece riscos para a

saúde dos Clientes Finais, incluindo, mas sem limitação, em razão do fornecimento inadequado de informações a respeito dos ingredientes dos produtos comercializados pelo Estabelecimento, em especial Informações sobre Alergênicos, o Delivre terá o direito de suspender a prestação do Serviço e retirar toda e qualquer informação do Estabelecimento do Aplicativo delivery, Site delivery e do Cardapi.us, assim como de resolver imediatamente o Contrato.

3.4. Preços do Cardápio. Nos termos da Cláusula 3.2 acima, compete ao Estabelecimento divulgar e gerenciar as informações relativas ao seu Cardápio, responsabilizando-se pela correção, precisão e atualização das informações fornecidas aos Clientes Finais. As informações divulgadas pelo Estabelecimento em seu Cardápio no Aplicativo delivery, Site delivery e Cardapi.us deverão prevalecer sobre todas e quaisquer informações divulgadas em quaisquer outros meios pelo Restaurante.

3.4.1 O Estabelecimento não poderá disponibilizar em seu Cardápio quaisquer promoções falsas aos Clientes Finais pelo Aplicativo delivery, Site delivery e Cardapi.us.

4. PEDIDOS

4.1. Execução dos Pedidos. O Estabelecimento se obriga a receber, executar e providenciar a entrega dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais, fazendo uso das melhores práticas na sua área de atuação e levando em consideração todos e quaisquer comentários eventualmente feitos pelos Clientes Finais, incluindo, sem limitação, com relação a Informações sobre Alergênicos.

4.1.1. O Estabelecimento será responsável pela correção de quaisquer execuções dos Pedidos feitas de forma inadequada ou incompleta, pelo atendimento e satisfação dos Clientes Finais, pela qualidade dos ingredientes utilizados no preparo dos Pedidos e pela completa observância de todas e quaisquer normas sanitárias e/ou outras aplicáveis a suas atividades.

4.1.2. O Estabelecimento deverá elaborar e embalar as refeições, bebidas e/ou demais produtos pedidos pelos Clientes Finais exatamente como consta em seu Cardápio, sempre com extremo zelo e técnica adequada, tendo como objetivo a total satisfação dos Clientes Finais.

4.1.3. O Estabelecimento se compromete a não preparar e/ou entregar aos Clientes Finais, conforme o caso, os Pedidos que houverem sido por eles cancelados, independentemente do motivo do cancelamento.

4.1.4. O Estabelecimento será o único e exclusivo responsável por providenciar a emissão e a entrega de nota fiscal, recibo ou documento equivalente para os Clientes Finais com relação aos Pedidos por eles realizados, nos termos da legislação aplicável.

4.2. Rejeição de Pedidos. O Estabelecimento deverá envidar seus melhores esforços para executar todos e quaisquer Pedidos que venham a ser realizados pelos Clientes Finais. Não obstante, na hipótese de o Estabelecimento desejar rejeitar algum Pedido, deverá informar o motivo do cancelamento pelo sistema, e ligar para o cliente formalizando o porque do cancelamento. Para pedidos com Pagamento Online, o Estabelecimento deverá estornar manualmente no sistema da operadora de cartão o pagamento e informar o cliente que o estorno foi feito.

4.3. Bebidas Alcoólicas. Caso o Pedido contenha bebidas alcoólicas ou qualquer outro produto sujeito a restrições de idade ("Produto Restrito"), o Estabelecimento deverá tomar todas as medidas necessárias ou úteis para confirmar, na entrega do Pedido, que o Cliente Final possui idade legal para o consumo do Produto Restrito, nos termos da legislação aplicável.

4.4. Recebimento dos Pedidos. Os Pedidos poderão ser recebidos pelo Estabelecimento por meio de uma das seguintes formas: (a) Painel Administrativo (b) Sistema Delivre (c) Integração entre plataformas do Delivre ou utilizadas pelo cliente. Por meio da assinatura do Contrato, o Estabelecimento terá direito apenas e tão somente ao licenciamento do Painel Administrativo e o Sistema Delivre, nos termos da Cláusula 4.4.1 abaixo, sendo certo que a decisão quanto à disponibilização ao Estabelecimento dos métodos de recebimento de Pedidos referidos no item (c) acima caberá exclusivamente ao Delivre, inexistindo qualquer obrigação do Delivre neste sentido.

4.4.1. Painel Administrativo e Sistema Delivre. O Delivre licenciará o uso do Painel Administrativo e Sistema Delivre ao Restaurante, em caráter não exclusivo, para que o Estabelecimento receba notificações e informações a respeito dos Pedidos realizados pelos Clientes Finais e concluídos pelo Delivre, possibilitando, assim, a execução de tais Pedidos pelo Restaurante, nos termos das Cláusulas 4.1 e 4.1.1 acima, observadas as seguintes disposições:

(i) todos os direitos autorais patrimoniais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Painel Administrativo e Sistema Delivre pertencem única e exclusivamente ao Delivre e, em nenhuma hipótese, o Contrato e/ou estes Termos e Condições implicam transferência da propriedade do Painel Administrativo e Sistema Delivre, no todo ou em parte, pelo Delivre para o Estabelecimento, nos termos da Cláusula 7.3 abaixo;

(ii) o Delivre se compromete a (a) zelar pelo bom e adequado funcionamento do Painel Administrativo e Sistema Delivre; e (b) disponibilizar ao Estabelecimento, sem necessidade de pagamento de qualquer valor adicional pelo Restaurante ao Delivre, todos e quaisquer eventuais aprimoramentos e atualizações do Painel Administrativo e Sistema Delivre;

(iii) o Estabelecimento se compromete a (a) utilizar o Painel Administrativo e Sistema Delivre de acordo com as suas finalidades e exigências técnicas; (b) disponibilizar meio adequado para a implantação e a utilização do Painel Administrativo e Sistema Delivre, conforme instruções do Delivre, incluindo, sem limitação, com relação a hardware, rede, pessoas capacitadas etc.; (c) responsabilizar-se legalmente por quaisquer dados e informações que venham a ser armazenados pelo Restaurante Painel Administrativo e Sistema Delivre, incluindo, sem limitação, as Informações do Restaurante; (d) não fazer ou distribuir quaisquer cópias do Painel Administrativo e Sistema Delivre; (e) não alterar, combinar, adaptar, traduzir, decodificar, fazer ou solicitar a terceiros engenharia reversa do Painel Administrativo e Sistema Delivre; (f) não modificar o Painel Administrativo e Sistema Delivre, criar trabalhos dele derivados ou solicitar que terceiros o façam; e (g) não ceder, licenciar, sublicenciar ou de qualquer outra forma dispor do Painel Administrativo e Sistema Delivre;

(iv) o Estabelecimento expressamente reconhece e anui que, a partir da data do término da vigência do Contrato, independentemente do motivo do término ou de quem for a sua iniciativa, o Restaurante deixará de ter acesso ao Painel Administrativo e Sistema Delivre; e

(v) o Estabelecimento expressamente reconhece e anui, ainda, que o Delivre licencia o uso do Painel Administrativo e Sistema Delivre em caráter não exclusivo, podendo licenciá-lo a quaisquer outros terceiros, sejam eles concorrentes do Estabelecimento ou não, sem a necessidade de qualquer notificação e/ou autorização do Estabelecimento.

4.4.2. Integração. Na hipótese de o Delivre concordar com a integração entre a suas plataformas e os sistemas utilizados pelo Estabelecimento, para que o Estabelecimento possa receber e executar os Pedidos, referida integração deverá ser regulada por meio de instrumento específico assinado entre as Partes e, se for o caso, os fornecedores dos sistemas utilizados pelo Estabelecimento, o qual deverá conter o cronograma de homologação e implantação da integração e delimitar as responsabilidades de cada Parte. Esse desenvolvimento será calculado e cobrado as horas de desenvolvimento da integração em proposta a parte deste termo caso for desenvolvido pela Softpixel.

4.5. Pagamento dos Pedidos – Pagamentos na Entrega. Dinheiro e Cartões de Crédito, Débito e outros cartões. Exceto no caso de contratação de Plano de Contratação pelo Estabelecimento em que a entrega dos Pedidos aos Clientes Finais seja realizada por meio do Sistema de Pagamentos Online, o Estabelecimento deverá, a todo o tempo durante a vigência do Contrato, permitir que os Clientes Finais realizem o pagamento dos Pedidos em dinheiro ou por meio da utilização de cartões de crédito ou débito ou outros cartões (“Pagamentos na Entrega”).

4.5.1. Na hipótese de o Cliente Final escolher o Sistema de Pagamentos na Entrega e optar por realizar o pagamento do Pedido mediante a utilização de cartão de crédito, débito, ou outros cartões o Estabelecimento deverá exigir, na entrega do Pedido, documento de identidade do Consumidor Final, para confirmar que o cartão de crédito ou débito utilizado no pagamento é de sua titularidade.

4.6. Pagamento dos Pedidos – Pagamentos Online. O Estabelecimento declara expressamente que anui com a contratação, por parte do Delivre e a exclusivo critério deste, de serviço de disponibilização de sistema de pagamento online integrado ao Site delivery e ao Aplicativo delivery por meio do qual os Clientes Finais realizarão o pagamento dos Pedidos diretamente na conta da operadora de cartão do Estabelecimento. O Estabelecimento deverá tomar todas e quaisquer medidas necessárias ou úteis à implantação, à adaptação e ao regular funcionamento do Sistema de Pagamentos Online no tocante ao seu estabelecimento.

4.6.1. Todos e quaisquer custos, taxas, comissões e demais despesas, pontuais ou periódicos, incorridos pelo Estabelecimento para a adaptação de suas atividades ao Sistema de Pagamentos Online serão arcados exclusivamente pelo Estabelecimento, podendo o Delivre, a seu exclusivo critério e em caráter excepcional, fornecer auxílio operacional transitório à implantação e adaptação do Sistema de Pagamentos Online.

4.6.2. É de inteira responsabilidade e exclusiva do Estabelecimento a contratação do modo de Pagamento Online diretamente com a operadora de cartão que utiliza. Qualquer negociação com a operação de cartão não compete ao Delivre.

4.6.3. O Delivre não se obriga a criar a forma de pagamento online a todas as operadoras de cartões existentes no mercado. O critério de criação do pagamento online nas escolhas das operadoras, fica ao critério do Delivre.

4.6.4. O Delivre fica isento de responsabilidade por qualquer demora ou retenção das operadoras de cartão do Pagamento Online, já que, o recebimento é direto na conta do Estabelecimento e não na conta do Delivre.

5. REMUNERAÇÃO

5.1. Remuneração. Pela prestação do Serviço e licença de uso das plataformas, o Estabelecimento pagará ao Delivre os seguintes valores, os quais serão definidos de comum acordo entre as Partes no Contrato:

- (i) adesão para criação das soluções Aplicativo delivery e Site delivery;
- (ii) remuneração mensal fixa no valor a ser definido pelas Partes no Contrato, como contrapartida pelo licenciamento não exclusivo do uso dos Softwares pelo Delivre ao Restaurante (“Mensalidade”)

5.1.1 O valor da Mensalidade do Delivre será corrigido monetariamente, a cada período de 1 (um) ano ou em periodicidade menor que venha a ser admitida pela legislação brasileira aplicável, pela variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. No caso de extinção do IGP-M/FGV, referidos valores serão corrigidos pelo índice que vier a substituí-lo ou, na ausência deste, pelo índice de inflação que melhor refletir a composição de sua fórmula de cálculo.

5.1.2. O Delivre não se obriga a reembolsar o valor pago da adesão, caso o Estabelecimento não entre mais em contato, os valores pagos não são reembolsáveis.

5.2 Pagamento Mensalidade: O pagamento da Mensalidade será por meio de envio de boleto bancário via e-mail ao Estabelecimento, com o valor correspondente a Mensalidade, com vencimento acordado entre as partes. Na hipótese de o Delivre, por qualquer motivo, atrasar o envio do boleto bancário acima referido ao Estabelecimento, o Delivre se compromete a prorrogar a data de vencimento do boleto bancário para 5 (cinco) dias contados a partir da data do seu recebimento pelo Restaurante.

5.3. Atraso no Pagamento da Remuneração. No caso de o Estabelecimento atrasar o pagamento da Remuneração devida ao Delivre, no todo ou em parte, o Delivre fará jus ao recebimento de multa moratória equivalente a 2% (dois por cento) do valor em atraso e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. No caso de atraso superior a 5 (cinco) dias, o Delivre poderá suspender os acessos ao Painel Administrativo, Sistema Delivre, Aplicativo delivery, Site delivery e Cardapi.us do Estabelecimento e

suspender todas as demais atividades relacionadas a estes Termos e Condições, até que o Estabelecimento efetue o pagamento dos valores pendentes, sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente instrumento. No caso de o Restaurante atrasar o pagamento da Remuneração por mais de 15 (quinze) dias, o Delivre poderá, a seu exclusivo critério, rescindir estas Condições Gerais, mediante aviso por e-mail ao Estabelecimento, enviado nos termos da Cláusula 16.6 abaixo, também sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente instrumento.

6. AVALIAÇÕES DO RESTAURANTE

6.1. Avaliações. O Estabelecimento reconhece e concorda que o Delivre poderá disponibilizar no Site delivery e no Aplicativo delivery avaliações e comentários feitos pelos Clientes Finais a respeito do Estabelecimento ou dos Pedidos (“Avaliações”).

6.2. Resposta do Estabelecimento. O Estabelecimento se compromete a sempre responder as Avaliações dos Clientes Finais de forma polida e prestativa, de acordo com as melhores práticas de mercado e com a utilização adequada e correta da língua portuguesa. Ainda, o Estabelecimento deverá, no menor tempo possível, entrar em contato com os Clientes Finais que houverem mantido tratativas com o Serviço de Atendimento ao Consumidor, tomando todas e quaisquer providências necessárias para garantir a total satisfação dos Clientes Finais.

6.3. Responsabilidade pelas Avaliações. O Estabelecimento reconhece e concorda que o Delivre não terá qualquer responsabilidade pelas Avaliações que forem feitas pelos Clientes Finais no Site delivery e no Aplicativo delivery.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Divulgação das Marcas do Estabelecimento. O Estabelecimento outorga ao Delivre, por meio da assinatura do Contrato e pelo seu prazo de vigência, licença gratuita de uso das marcas, dos logotipos e dos demais sinais distintivos do Estabelecimento, os quais serão veiculados no Site delivery, no Aplicativo delivery e em outras mídias, exclusivamente para fins de cumprimento e divulgação dos

serviços descritos nestes Termos e Condições, responsabilizando-se o Delivre pelo uso indevido que fizer de referidas marcas, logotipos e demais sinais distintivos do Estabelecimento.

7.2. Banco de Dados. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o Delivre, a seu exclusivo critério, poderá fornecer a terceiros interessados, a título gratuito ou oneroso, dados e informações gerais obtidos a partir do seu banco de dados, incluindo, sem limitação, informações a respeito de padrões de comportamento, hábitos de consumo e outras estatísticas. Referidos dados e informações em nenhuma hipótese indicarão o nome do Restaurante ou serão apresentados de modo que possam ser identificados como lhe sendo atribuídos especificamente.

7.3. Direitos de Propriedade Intelectual do Delivre. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos aos serviços descritos nestes Termos e Condições, Aplicativo delivery, Site delivery, Cardapi.us, ao Painel Administrativo e ao Sistema Delivre, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente ao Delivre e Softpixel. Em nenhuma hipótese o Contrato ou estes Termos e Condições implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial pelo Delivre para o Estabelecimento. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que as regras da Cláusula 4.4.1 serão aplicáveis, mutatis mutandis, a todo e qualquer software cujo uso venha a ser licenciado pelo Delivre ao Estabelecimento no âmbito da prestação dos serviços descritos nestes Termos e Condições, incluindo, sem limitação, Painel administrativo e Sistema Delivre.

7.4. Divulgação das Marcas do Delivre. Caso o Estabelecimento deseje veicular a marca, o Site ou outros sinais distintivos do Delivre em seus estabelecimentos, no Cardápio ou em qualquer outro material de divulgação, o Estabelecimento reconhece e concorda que deverá obter a prévia autorização por escrito do Delivre e somente poderá fazê-lo de acordo com a orientação do Delivre, nos limites de referida autorização.

8. INADIMPLEMENTO

8.1. Penalidades Aplicáveis ao Estabelecimento. O Estabelecimento reconhece e concorda que, em caso de descumprimento destes Termos e Condições, estará sujeito às seguintes penalidades, a serem determinadas e aplicadas a exclusivo critério do Delivre, conforme as características particulares de cada caso:

(iv) desativação do Painel Administrativo, Sistema Delivre, Site delivery, Aplicativo delivery e Cardapi.us do Restaurante, pelo período de 7 (sete) dias;

8.2. Inadimplemento Contratual. Sem prejuízo do direito do Delivre de imediatamente aplicar ao Estabelecimento as penalidades previstas na Cláusula 8.1 acima, no caso de uma das Partes tornar-se inadimplente no tocante a uma ou mais de suas obrigações assumidas no Contrato ou nestes Termos e Condições, a outra Parte poderá comunicá-la para que, no prazo atribuído na comunicação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis, a Parte inadimplente sane e/ou esclareça tal inadimplemento.

8.3. Resolução. Se, no prazo previsto na cláusula 8.2 acima, a Parte inadimplente não sanar e/ou esclarecer o inadimplemento contratual, a outra Parte poderá resolver o Contrato, comunicando novamente tal Parte inadimplente e atribuindo-lhe o prazo de, pelo menos, 90 (noventa) dias para a cessação completa dos serviços e demais efeitos destes Termos e Condições, sendo que, nesta hipótese, serão aplicadas as consequências previstas na Cláusula 9.3 abaixo.

9. VIGÊNCIA

9.1. Prazo de Duração. O presente instrumento vigorará pelo prazo determinado pelas Partes no Contrato, o qual será automaticamente renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, exceto se qualquer das Partes comunicar a sua decisão de não renovar o Contrato à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados do término período de vigência inicial ou de qualquer período subsequente.

9.2. Rescisão. Qualquer das Partes poderá rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante o envio de simples notificação à outra Parte, na forma prevista na Cláusula 16.6 abaixo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data rescisão.

9.2.1. Fica desde já certo e ajustado que estas Condições Gerais serão automaticamente rescindidas, sem necessidade de comunicação por uma Parte à outra, nas hipóteses a seguir descritas: (a) falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial por qualquer das Partes; e (b) encerramento das operações de qualquer das Partes.

9.3. Efeitos da Rescisão. Em qualquer hipótese de rescisão ou resolução do Contrato, o Delivre enviará ao Estabelecimento relatório financeiro contendo a descrição de quaisquer pagamentos de Remuneração, ou outros eventualmente devidos por uma Parte à outra, bem como desativará ao Site delivery, ao Aplicativo delivery, ao Cardapi.us, ao Painel Administrativo e ao Sistema Delivre do Estabelecimento e retirará as marcas, os logótipos e quaisquer outros sinais distintivos do Estabelecimento do Site delivery e do Aplicativo delivery.

9.3.1. O Estabelecimento reconhece e concorda que, em caso de rescisão ou resolução do Contrato, deixará de ter acesso aos Softwares liberados pelo Delivre.

10. EXCLUSIVIDADE

10.1. Exclusividade do Delivre. O Estabelecimento declara, por meio da assinatura do Contrato, que está ciente e de acordo com que o Delivre preste os serviços objeto destes Termos e Condições a quaisquer outros estabelecimentos, ainda que estes sejam direta ou indiretamente concorrentes do Estabelecimento.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Regra Geral. O Delivre será exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o Estabelecimento e os Clientes Finais, de acordo com os termos e as condições previstos no presente

instrumento. Em nenhuma hipótese o Delivre será responsável pela execução ou pela entrega dos Pedidos aos Clientes Finais, os quais caberão sempre e exclusivamente ao Estabelecimento ou, a depender do Plano de Contratação escolhido pelo Estabelecimento, ao terceiro contratado para a realização da entrega.

11.2. Obrigação de Indenização. O Estabelecimento assume, por meio da assinatura do Contrato, em caráter irrevogável, irretroatável e irreversível, a obrigação de manter o Delivre a todo tempo livre e indenizado de todas e quaisquer perdas, danos e demandas (assim como todas as despesas relacionadas, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais) que o Delivre eventualmente venha a sofrer de Clientes Finais ou quaisquer outros terceiros em decorrência da execução ou entrega dos Pedidos pelo Estabelecimento ou da violação, pelo Estabelecimento, destes Termos e Condições ou de qualquer legislação a ele aplicável.

11.2.1. A obrigação de indenização do Estabelecimento prevista na Cláusula 11.2 acima permanecerá vigente pelo período de duração do Contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua rescisão, independentemente do motivo da rescisão ou de quem foi a sua iniciativa.

11.3. Reputação do Delivre. O Estabelecimento deverá zelar pela imagem, pela reputação e pelo nome do Delivre, em todos os seus aspectos, e não poderá atribuir falsamente, perante os clientes finais, culpa ao Delivre em razão de fato alheio à responsabilidade do Delivre ou em razão de falta que sabe ser própria, nos termos desta Cláusula 11.

12. ALTERAÇÃO DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

12.1. Regra Geral. O Estabelecimento reconhece e concorda que o Delivre poderá alterar estes Termos e Condições a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao Estabelecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da nova versão deste instrumento, via e-mail ou por meio de notificação no Painel Administrativo.

12.2. Objeção do Estabelecimento. Se a alteração destes Termos e Condições tiver um efeito adverso importante sobre o Estabelecimento e o Estabelecimento não concordar com a alteração, o Estabelecimento poderá apresentar notificação escrita de sua objeção ao Delivre no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação da mudança prevista na Cláusula 12.1 acima.

12.2.1. Na hipótese de o Delivre receber a notificação de objeção do Estabelecimento no prazo previsto na Cláusula 12.2 acima, o Delivre entrará em contato com o Estabelecimento para discutir os motivos pelos quais o Estabelecimento não concorda com a alteração destes Termos e Condições.

12.2.2. Se o Estabelecimento continuar a se recusar a aceitar a mudança e o Delivre recusar-se a retirar a mudança anunciada, qualquer das Partes poderá rescindir o Contrato, mediante o envio de comunicação por escrito à outra Parte, na forma da Cláusula 16.6 abaixo, a qual deverá ser enviada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de anúncio, pelo Delivre, da alteração destes Termos e Condições.

12.2.3. O Estabelecimento reconhece e concorda que não terá o direito de apresentar objeção a qualquer alteração nestes Termos e Condições que o Delivre venha a implantar para o cumprimento de exigências legais ou regulatórias. Para essas alterações, períodos de notificação menores podem ser aplicados pelo Delivre, conforme necessário para o cumprimento dos requisitos relevantes.

12.3. Concordância Tácita. O Estabelecimento expressamente reconhece e concorda que o não envio da notificação de objeção prevista na Cláusula 12.2 acima será considerada, para todos os fins e efeitos, como uma concordância irrevogável e irretroatável do Estabelecimento quanto à alteração destes Termos e Condições pelo Delivre.

13. CONTRATAÇÃO ONLINE

13.1. Confirmação Escrita. Caso o Estabelecimento tenha assinado o Contrato por meio de qualquer ferramenta eletrônica, o Delivre poderá solicitar, a qualquer momento, que o Estabelecimento assine e rubrique uma via física do Contrato e destes Termos e Condições. Caso o Estabelecimento não cumpra

essa solicitação do Delivre no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação do Delivre a este respeito, o Delivre terá o direito de suspender, total ou parcialmente, os serviços descritos nestes Termos e Condições, até que o Estabelecimento tenha cumprido tal solicitação.

14. CONFIDENCIALIDADE

14.1. Informações Confidenciais. Os termos e as condições do presente instrumento e do Contrato deverão ser considerados, para todos os fins e efeitos, como informações confidenciais pelo Estabelecimento, o qual não poderá divulgá-los a quaisquer terceiros sem o prévio consentimento por escrito do Delivre, exceto se exigido por lei ou por autoridade competente.

15. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

15.1. Legislação Aplicável. O Contrato e estes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil.

15.2. Foro. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes Termos e Condições ou do Contrato, ou a eles relacionada, ou, ainda, resultante de seu inadimplemento, as Partes envidarão os seus melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, e no menor tempo e ao menor custo possíveis, comprometendo-se desde já a negociá-la de modo a obter uma solução satisfatória para todos no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do envio da primeira comunicação por uma Parte à outra neste sentido. Não chegando as Partes a acordo amigável no prazo estipulado acima, as Partes elegem desde já o foro da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, para a solução da reivindicação ou controvérsia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Partes Autônomas e Independentes. A relação jurídica estabelecida entre as Partes é de prestação de serviços, de modo que o Contrato e estes Termos e Condições não estabelecem relação de relação de consumo, trabalho, terceirização de trabalho, representação comercial ou de qualquer outra natureza entre as Partes e entre as pessoas que colaboram com as Partes, sendo certo que as Partes são e permanecerão a todo tempo autônomas e independentes entre si.

16.2. Proibição de Cessão. Os direitos e as obrigações do Estabelecimento previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições não poderão ser cedidos ou de qualquer outra forma transferidos, no todo em parte, pelo Estabelecimento a quaisquer terceiros sem a prévia concordância por escrito do Delivre. O Estabelecimento reconhece e concorda que o Delivre poderá ceder e transferir os seus direitos e obrigações previstos no Contrato ou nestes Termos e Condições a quaisquer terceiros.

16.3. Irrevogabilidade e Tolerância. As relações jurídicas estabelecidas por estes Termos e Condições e pelo Contrato são celebradas em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, seja qual for o título da sucessão. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao inexato ou impontual cumprimento das obrigações da outra Parte valerá tão-somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

16.4. Nulidade ou Ineficácia. Caso qualquer disposição do Contrato ou destes Termos e Condições se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito e, em tal caso, as Partes entrarão em negociações de boa-fé visando a substituir a disposição ineficaz por outra que, tanto quanto possível e de forma razoável, atinja a finalidade e os efeitos desejados.

16.5. Totalidade dos Entendimentos. As disposições contidas no Contrato e nestes Termos e Condições representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as Partes relativamente aos assuntos de que ele trata, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as Partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

16.6. Comunicações. Exceto com relação às comunicações previstas nas Cláusulas 2.2.2 e 12.1 acima, as quais poderão ser realizadas pelo Delivre ao Estabelecimento mediante o simples envio de e-mail, todas as demais comunicações citadas nestes Termos e Condições ou feitas com relação a eles ou ao Contrato deverão ser feitas por escrito e enviados para os endereços das Partes mencionados no Contrato, podendo ser feitas na forma de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento ou outra maneira formal, inclusive por e-mail com confirmação de recebimento. No caso de tal endereço ser alterado, a Parte relevante deverá informar a alteração à outra Parte, mediante aviso por escrito entregue da maneira descrita nesta Cláusula 16.6, com a antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis contados da data da comunicação a seguir, sob pena de, em não o fazendo, reputarem-se como eficazes as comunicações, avisos ou notificações enviadas aos endereços anteriormente informados pelas Partes.

16.7 Treinamento. O Delivre disponibiliza sua equipe para fazer o treinamento online ou presencial a depender da região das soluções descritas neste termo, e neste caso, o treinamento presencial só é feito, quando o cliente estiver na mesma cidade da empresa Softpixel, caso contrário o treinamento será online, com isso, o Estabelecimento terá que disponibilizar um meio de conexão remota, para que o Delivre possa efetuar a instalação do sistema e o treinamento. A duração do treinamento está prevista na Cláusula 16.11.

16.8 Funcionalidades extras. A plataforma Delivre tem o seu modelo pré configurado e padronizado conforme nosso Aplicativo Delivre de demonstração publicado na [Apple Store](#), [Google Play](#), [Site Delivre](#) e o Sistema Delivre, bastando neste caso, configurar para publicação, as informações de cardápio, área de entrega, meios de recebimento, horário de atendimento, cor e logomarca do Estabelecimento. Qualquer funcionalidade diferente do modelo existente será negociado as horas e valores de customização para atender as necessidades do Estabelecimento.

16.9 Suporte. O suporte deste contrato se limita aos produtos contratados e liberados pelo Delivre, sendo eles: Aplicativo delivery, Site delivery, Cardapi.us, Painel Administrativo e Sistema Delivre, ficando de responsabilidade da contratada prover a infraestrutura base (computadores, impressoras e internet) adequada para o bom funcionamento dos mesmos. O suporte será prestado única e exclusivamente a um representante da contratante, sendo dela responsável pelo atendimento dos seus

clientes. Nosso suporte pode ser acionado via WhatsApp, E-mail ou telefone disponibilizado por nós e durante o horário comercial de 9h às 18h, se estendendo até às 23h, fora desse horário, somente via e-mail com a necessidade e/ou problema. Qualquer outra plataforma diferente das citadas neste termo, estão fora da responsabilidade de suporte da softpixel.

16.10 Cancelamento. O cancelamento é possível ser efetuado, desde que tenha a denúncia com 30 dias de antecedência, fora esse prazo, o Estabelecimento se obriga a pagar os valores devidos de acordo com seu plano contratado.

16.11 Cronograma de entrega das soluções. Desenvolvimento do Aplicativo delivery e configuração do Painel Administrativo, Sistema Delivre e homologação: 30 dias úteis. Desenvolvimento do Site delivery e configuração do Painel Administrativo e Sistema Delivre e homologação: 30 dias úteis. Cardapi.us: Liberação imediata após confirmação de pagamento. Treinamento: 2 horas.

ANEXO 1 DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DO DELIVRE

PLANOS DE CONTRATAÇÃO

1. Plano Cardapi.us

1.1 O Plano Cardapi.us confere ao Estabelecimento os seguintes direitos: (a) prestação do Serviço, nos termos da Cláusula 2.1 dos Termos e Condições; (b) licenciamento não exclusivo do uso dos Softwares, nos termos da Cláusula 4.4.1 dos Termos e Condições; e (c) criação, diagramação e desenvolvimento do cardápio online (“Cardapi.us”).

1.2 O cardapi.us conforme no item 1 deste Termo, se limita a uma plataforma de cardápio online para receber pedidos via WhatsApp da loja cadastrada. A liberação do uso do cardapi.us é imediata após confirmação de pagamento.

2. Plano Site Delivery

2.1 O plano Site Delivery confere ao Restaurante os mesmos direitos do Plano Cardapi.us do item 1.1 com a característica adicional e específica de recebimento de pedidos via Painel Administrativo ou Sistema Delivre e as demais funcionalidades existentes no Sistema.

3. Plano Aplicativo Delivery

3.1 O plano Aplicativo Delivery confere ao Restaurante os mesmos direitos do Plano Cardapi.us do item 1.1 com a característica adicional e específica de disponibilização de Plataforma White Label Personalizada também na versão mobile (aplicativo para smartphones Android e IOS) para o Restaurante.

4. Plano Aplicativo delivery e Site delivery

4.1 O plano Plano Aplicativo delivery e Site delivery confere ao Restaurante os mesmos direitos do Plano Cardapi.us do item 1.1 com a característica adicional e específica dos mesmos direitos do Plano 2 e 3 deste Anexo.

5. Plano Cozinha Adicional

5.1 O plano Cozinha adicional é um agregador dos planos 2, 3 ou 4. Se o Restaurante tiver mais de uma loja em locais diferentes, porém, mantendo o mesmo cardápio, meios de recebimento e horário de entrega, o Restaurante poderá optar por esse plano e usar o mesmo Aplicativo Delivery ou Site delivery para receber pedidos das duas ou mais lojas, porém com um login diferente para cada loja.

5.1.1 Esse plano garante um login a mais no Painel Administrativo e no Sistema Delivre para receber pedidos em diferentes lojas da mesma marca.

6. Plano Pagamento Online

6.1 O Plano Pagamento online é um agregador dos planos 2, 3 ou 4. Se o restaurante optar por receber pagamentos online pelo Aplicativo Delivery ou Site Delivery, poderá optar por adicionar esse plano.

6.1.1 Esse plano garante ao restaurante a função de pagamento online no Aplicativo delivery ou Site delivery de acordo com as integrações já feitas pela Softpixel com as operadoras de cartão. Qualquer operadora diferente da existente será estudada para implementação, não obrigando a Softpixel implementar.